



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

3ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI
ATOrd 1001216-38.2021.5.02.0203
RECLAMANTE: ERIVALDO AMBROSIO DE MELO
RECLAMADO: CATCH COMUNICACAO VISUAL E DISPLAYS LTDA E
OUTROS (3)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2025, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado f786301, passado em favor de **ERIVALDO AMBROSIO DE MELO** (reclamante) contra **ALBERTO UJIN JONG KIM** (reclamado) e outros, para garantia da dívida a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, a saber R\$ 59.452,45, atualizado até 19/05/2025, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial:

IMÓVEL: O apartamento nº 212, localizado no 21º pavimento do empreendimento denominado "**GAFISA LIKE ACLIMAÇÃO**" situado na Rua Heitor Peixoto, nº 820, no **12º subdistrito - Cambuci**, com a área privativa de 67,920m², a área comum de 96,218m², já incluído o direito de uso da área correspondente a 02 vagas de garagem individuais e indeterminadas para guarda de automóveis de passeio na garagem coletiva do condomínio, sujeita à utilização de manobrista / garagista, perfazendo a área total de 164,138m² e correspondendo à fração ideal de 0,0075140 do terreno. O terreno que também faz frente para a Rua Basílio da Cunha, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 3.989,94m².

Matrícula nº: 232.875 do 6º Cartório de Imóveis da Comarca de São Paulo

Nº de Cadastro do Imóvel PM/SP: 035.034.0503-8; número constante da matrícula: 035.034.0381-7 (Área maior) – cadastro relativo ao EDIFÍCIO GAFISA LIKE ACLIMAÇÃO).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

Benfeitorias / características não constantes na matrícula: benfeitorias do apartamento não verificadas.

Ocupação atual: imóvel desocupado.

Avaliação do imóvel: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Fica nomeado fiel depositário o executado ALBERTO UJIN JONG KIM.

Critério utilizado para a avaliação: Consulta a sites especializados (metro quadrado da região e anúncios de imóveis na região e proximidades, com características similares), condições do imóvel e do mercado imobiliário atual.

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

ODAIR JOSÉ DE SOUZA

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Ciente em:







